



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00595/2023

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido do servidor nos autos do processo administrativo nº 0003098/2023;*


**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

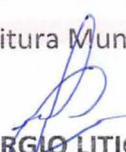
**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 00559/2023 que concedia licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos ao servidor **Sr. WELINTON MOREIRA DE AMORIM**, motorista.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023 e revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 00559/2023.

Brejetuba-ES, 13 de setembro de 2023.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 13 de setembro de 2023.

  
**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete